



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.631, de 08 de setembro de 2025.

Publicado Mural SEMED

EM 09/09/25

Neiva de S. J. J. J. J.

Dispõe sobre a extensão da carga horária de professor, da Rede Pública Municipal de Ensino, que especifica.

A Secretária **Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a necessidade de extensão da carga horaria dos professores, em atendimento as Instituições de Ensino;

Considerando a necessidade de organizar a funcionalidade da Rede Pública Municipal no ano letivo de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Estender 15 (quinze) horas semanais a carga horaria do professor MAPA III **WALDIRENE ALVES RIBEIRO CABRAL**, nos turnos matutino e vespertino, para atuar na escola EMEIF José Rebuszi Sarcinelli, no período de 08/09/2025 a 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 08 de setembro de 2025.

Regiane Ebert de Aranti
Regiane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 08 de setembro de 2025.

Recebido em
09/09/25
Am